

REGULAMENTAÇÃO URGENTE DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS SERVIDORAS EFETIVAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ

O SINEDUC tem participado de inúmeros debates e audiências sobre o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), que é o sistema garantidor de benefícios previdenciários (aposentadorias e pensões) as servidoras e servidores públicos.

Desde a nefasta Contrarreforma da Previdência realizada pelo Congresso Nacional e pelo governo Temer em 2019, conhecida como emenda constitucional (EC) 103/2019, que atingiu em cheio a classe trabalhadora, causando prejuízos e perda aos direitos, tanto para as pessoas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) que tem como regime de previdência o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), quanto para as pessoas servidoras públicas (admitidas via concurso público, que, em nosso caso em Maricá são regidas pelo RPPS, que tem como unidade gestora o Instituto de Seguridade Social de Maricá (ISSM).

O SINEDUC diante do seu compromisso com luta e defesa de direitos da classe trabalhadora e em especial com a categoria de profissionais em educação do município de Maricá, defende a revogação imediata contrarreforma da previdência, e diante do exposto, o SINEDUC tem cobrado constantemente a regularização previdenciária dos servidores e o fortalecimento do RPPS do município.

O assunto precisa ser tratado de forma urgente e imediata, elencamos abaixo alguns pontos:

1) Pessoas que entraram no serviço público em Maricá após o ano de 2021, só podem ter como valor máximo de aposentadoria o teto do INSS, atualmente R\$ 7.786,02, como a própria EC103/2019 aponta, a única possibilidade de ter maiores proventos é através de convênio com instituição que ofereça um Regime de Previdência Complementar (RPC), o que até o momento não aconteceu, lembrando que o prazo era até 2021.

2) Atualmente o RPPS Maricá é deficitário, o que no entendimento do SINEDUC, é minimamente contraditório, questionamos aqui como pode um município ter “fundo soberano” e ter uma previdência deficitária? Dito isto, defendemos aqui a quitação das dívidas do município com sua previdência e o aumento imediato da contribuição patronal, que atualmente é inferior ao percentual mínimo para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial.

3) Defendemos que não seja realizada nenhuma retirada de direitos dos servidores e servidoras no que diz respeito ao plano de benefícios.

4) Defendemos a reestruturação na lei que organiza o ISSM; Defendemos a realização de concurso público para o ISSM, que atualmente conta com um quadro muito pequeno de funcionários efetivos, e com uma estrutura administrativa que não atende a realidade atual.

5) É urgente que seja garantido ao SINEDUC lugar nos espaços de controle do ISSM.

6) Defendemos mais concursos públicos na administração municipal, pois hoje há uma grande quantidade de recursos destinados ao INSS devido aos contratos de trabalho não efetivos, como por exemplo cargos comissionados, terceirizações e contratações de organizações sociais.

